



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**PORTARIA Nº. 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Robério Oliveira da Silva**, matrícula nº 2630, professor, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento temporário até 30 de novembro de 2024, com base no deferimento do pedido concedido pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Palmas de Monte Alto**, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

**José Luiz Silva de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Dec. 002/2021